

DECRETO Nº 4.155, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.388, de 22 de março de 2017, destinado a contratação de serviços de terceiros pela Secretaria de Governo – Pólo Regional Da Beleza.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.388, de 22 de março de 2017, na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à contratação de serviços de terceiros, assim discriminado:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.0000 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.36.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(024) - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração